



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

RUT. 158

### LEI Nº 194/09



**SÚMULA:** Concede o Título de **EMPRESA SOLIDÁRIA DE APUCARANA**, a empresa **KOWALSKI ALIMENTOS LTDA.**, como específica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,**

L E I

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de **EMPRESA SOLIDÁRIA DE APUCARANA**, à empresa **KOWALSKI ALIMENTOS LTDA.**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Apucarana e pelo interesse na promoção da educação de seus trabalhadores e da sociedade apucaranesa.

**Art. 2º** - A entrega do Título de que trata o "caput" do artigo anterior, será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo com a diretoria da Empresa homenageada e a presidência do Legislativo.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Município de Apucarana, em 08 de outubro de 2009.

  
**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

